



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100011301

Reclamante/Consumidor(a): GIÁCOMO GUILHERME GOMES DE SOUZA, **CNPJ/CPF:** 636.663.143-33, **Endereço:** Rua 3 - RES ORGULHO DO CEARÁ 02 0001 AP 101 BL 12 QD 05 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-350, **Telefone:** (85) 99796-4365, **E-mail:** drobertagomes@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: M S P CORDOVIL SERVI LTDA, **CPF/CNPJ:** 46.960.748/0001-37, **Endereço:** Avenida Carlos Jereissati - 100, loja 249/229 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012. **Email:** Morganakjelin@gmail.com

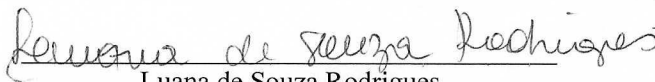
Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 04 de agosto de 2025 às 09h45 não logou êxito, devido à ausência injustificada das partes acima qualificadas.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 08 de agosto de 2025.



Luana de Souza Rodrigues

Administrativo - 52290

Procon Maracanaú